Câmara Municipal Folha Nº 01 03/07/2025 Iturama-MG

PROJETO DE LEI Nº 87 DE 03 DE JULHO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso I do Regimento Interno e art. 37, inciso III da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no Orçamento da Câmara Municipal de Iturama, para o exercício de 2025.

01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
02 – Administração
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
1.0001 – Manutenção e Investimento
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ……..……..……..R$. 250.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar que se refere o artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
02 – Administração
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
1.0001 – Manutenção e Investimento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente……..……..R$. 250.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 03 de julho de 2025.

Mesa Diretora

Ronaldo Vieira da Costa
Presidente

Sinomar Barbosa de Morais
Vice-Presidente

Ricardo Soler Sousa
1º Secretário

Ronei Queiroz Vasconcelos
2º Secretário